



**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA de ENGENHARIA para  
Serviços de ENSAIOS DE SONSAGEM ROTATIVA DE  
ROCHA para Construção de Ponte**

**1- PREAMBULO:**

A **MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA**, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 400/2017, publicada no Diário do Município, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Tenente Portela, exarada em 06/03/2017, protocolada sob o nº 400, de 06/03/2017, e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a **REALIZAÇÃO** de Processo tipo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dispostos no Art. 24 - Inciso I de Lei 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para EXECUÇÃO de ENSAIOS de SONDAGEM de ROCHA**, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei nº: 8.666/93 e suas alterações.

**2 - DO OBJETO:**

a) - A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tem por objeto a **contratação de Empresa Especializada para:** Prestação de Serviços Técnicos / Engenharia Especializados Terceirizados de EXECUÇÃO DE ENSAIOS DE SONDAGEM ROTATIVA DE SOLO/ROCHA nas Normas da ABNT para fins de CONSTRUÇÃO de PONTE sobre o Lajeado Cedro na localidade de Lajeado Leão, divisa com o Município de Derrubadas - RS, de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural com Recursos Próprios.

**2.1 - DAS JUSTIFICATIVAS:**

**2.1.1 - Contratação é necessária para atender exigência de Convênio Federal com o Ministério da Integração Nacional que tem como objeto a Construção de Ponte Concreto na divisa dos Município de Tenente Portela e Derrubadas.**

**2.2 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL:**

**2.2.1 - O Prazo para execução dos serviços** será de 10 (dez) dias a contar do Recebimento da Ordem de Início por parte da Contratada, PODENDO a pedido desta devidamente justificado ser prorrogado por igual período, o Contrato passa a contar de 24/05/2017 à 24/07/2017;

**2.3 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

**2.3.1 - O Julgamento das Propostas / Orçamentos apresentados será** tipo:: MENOR VALOR GLOBAL.



### **3 - DAS EXIGÊNCIAS e ATRIBUIÇÕES :**

**3.1 - A Contratada DEVERÁ executar os serviços em acordo com as normativas e exigências atuais tanto da ABNT como do Confea / Crea para este tipo de serviços.**

**3.2 - A Contratada DEVERÁ utilizar na execução dos serviços equipe técnica capacitada para este tipo de serviço.**

**3.3 - A Contratada SERÁ responsável por todas as Contribuições Sociais { salários, inss, fgts, horas extras, etc...} da equipe que executará os serviços;**

**3.4 - A Contratada DEVERÁ fornecer a seus funcionários e técnicos equipamentos de segurança (EPI) que atendam o tipo de serviços a executar, o Município não se responsabilizará por nenhum tipo de Acidente de trabalho, nem mesmo civilmente.**

**3.5 - A Contratada DEVERÁ disponibilizar no local dos serviços toda a documentação de seus funcionários e técnicos { em conformidade com a CLT} caso a Administração Municipal e/ou Agentes Fiscalizadores desejar fiscaliza-los;**

**3.6 - A Contratada DEVERÁ sinalizar a área de trabalho impedindo que terceiros não ligados a Administração Municipal e/ou Agentes Fiscalizadores permaneçam no local.**

**3.7 - A Contratada DEVERÁ no final dos serviços FORNECER a Contratante RELATÓRIO dos Serviços de Sondagem no mínimo em Duas Vias Impressos e em Arquivos Eletrônicos e devidamente Acompanhados de Respectiva ART de Execução dos serviços.**

**3.8 - A Contratada DEVERÁ armazenar / acondicionar as amostras retiradas em recipiente adequados;**

**3.9 - A Contratada SERÁ responsável pelo transporte de sua Equipe Técnica e de Funcionários e de Equipamentos de sua Propriedade até o local dos serviços, assim como responderá no local pelos mesmos;**

### **4 - DA CONTRATADA:**

4.1 - Fica CONTRATADA para a prestação dos serviços objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a Empresa:: **MULTISOLOS ESTAQUEAMENTO E SONDAÇÃO LTDA - CNPJ: 73.496.226/0001-07 - Endereço: Rua Bento Gonçalves, 578 - Sala 903 - Centro - Passo Fundo - RS**

### **5- DO VALOR CONTRATADO:**

**5.1 - Valor contrato pós PESQUISA Orçamentária é de R\$: 6.700,00 ( Seis Mil e Setecentos Reais);**

### **7- DO PAGAMENTO:**

**7-1 - O pagamento SERÁ em 2 (duas) Parcelas, sendo a 1ª de Imediato quando do Início dos Serviços, para ""Custear"" equipe técnica no local dos serviços e o Restante quando da Entrega dos Relatórios, mediante apresentação de respectiva Nota Fiscal;**

### **9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

05 >> Secretaria de Desenv. Rural  
57 - 33,90,39 - Serv. P. Jurídica



**10- DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

- a) - Certidão Negativa Municipal
- b) - Certidão Negativa Estadual / Icms;
- c) - Certidão Negativa Federal / União, conjunta Inss;
- d) - Certidão Negativa Trabalhista;
- e) - Certidão Negativa FGTS

**11 – DA FISCALIZAÇÃO :**

A fiscalização do contrato decorrente da presente Dispensa de licitação estará a cargo da Administração Municipal de Tenente Portela – RS, pelo Departamento de Engenharia do Município – Fone: 55-3551-1452 / 1454;

**13 - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela, para dirimir todas as questões deste Convite, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Tenente Portela, 24 de Maio de 2.017

---

**DARLAN VARGAS - OAB-RS: 71,877**  
**Assessor Jurídico**

---

**CLAIRTON CARBONI**  
**Prefeito Municipal**



**>> Anexo 1 - Proposta Contratada <<**

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Cotado	Preço Total
1	Serviços Técnicos Terceirizados de SONDAGEM ROTATIVA DE SOLO / ROCHA executados nas normas da ABNT, com Perfuração de 5 metros em casa ensaio e com execução de duas sondagens, na localidade de Lajeado Leão município de Tenente Portela ( 12 Kms da sede) para fins de Construção de Ponte sobre Lajeado Cedro na divisa dos municípios de Tenente Portela com Derrubadas, com fornecimento de Relatórios digitados ( 2 vias) e em arquivo eletrônico ( CD/DVD), acompanhados de respectiva ART de Execução dos serviços...	Gbl	1,00	6.700,00	6700,00
				<b>Total</b>	6.700,00

**### DEMAIS PROPOSTAS APRESENTADAS:**

PAVIBRAS EMPREENDIMENTOS EIRELI - 17.340.160/0001-82 - **Valor R\$: 9.570,00**

RW GEOLOGIA LTDA - - 02.009.823/0001-03 - **Valor R\$: 9.200,00**

**> PARECER JURÍDICO <**

**Processo de Licitação- Nr. 95 / 2017**

**Dispensa de Licitação - Nr. 17 / 2017**

**EMENTA:** Dispensa de licitação

A contratação por dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, deve ser precedida de definição do objeto e motivação da dispensa, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal. Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de dispensa, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Tenente Portela, 24 de Maio de 2.017

---

**Darlan Vargas**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB-RS: 71,877**